



INDICAÇÃO Nº _____/2022

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 47, incisos IX e XX da Lei Orgânica Municipal e no art. 95, §1º do Regimento Interno, REQUER, após deliberação do Plenário, o que se segue:

Considerando a ponderação dos servidores públicos municipais do município de Guarapari. Observando que a renda dos servidores não tem acompanhado a escalada de preços dos alimentos, mesmo quando os salários são reajustados pela inflação, a defasagem continua, porque os alimentos têm subido acima dela desde a pandemia.

Assim, o poder de compra fica comprometido, ou seja, o que as servidores ganham não acompanha a alta dos alimentos. Sendo assim, SOLICITO A PREFEITURA com URGÊNCIA análise financeira para possível reajuste no AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO e TICKET FEIRA, que há mais de 5 anos não tem reajustes

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Vereador

